

# PROJETO DE LEI CM Nº 037-02/2014

Denomina de Rua Luiz Edgar dos Santos Vieira a antiga Rua C, localizada no Bairro Universitário.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Luiz Edgar dos Santos Vieira a antiga Rua C, localizada no Bairro Universitário, a qual confronta-se com a Rua A, Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, Rua Osvaldo Haas e Rua Alfredo Bildhauer, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de junho de 2014.

**Carlos Eduardo Ranzi**  
Vereador PMDB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Luiz Edgar dos Santos Vieira, nascido em 12 de abril de 1946 em Lavras do Sul, cresceu em Porto Alegre e teve sua trajetória de vida marcada pelo amor à família e ao seu trabalho no qual salvou muitas vidas.

Tendo superado em sua juventude o alcoolismo e as drogas, Luiz Edgar dedicou o resto de sua vida na reabilitação de dependentes químicos.

Em 1996 veio para Lajeado com sua esposa e três filhos, sendo consultor na Clínica Central em Carneiros por muitos anos até fundar a fazenda de recuperação Sinai em Cruzeiro do Sul.

Edgar faleceu em 8/2/2011, sendo que seus maiores legados foram seus ensinamentos, o amor ao próximo, a palavra de Deus e o amor à família.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis, solicito apoio para denominar de Rua Luiz Edgar dos Santos Vieira a antiga Rua C, localizada no Bairro Universitário, a qual confronta-se com a Rua A, Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, Rua Osvaldo Haas e Rua Alfredo Bildhauer, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Ranzi**  
Vereador PMDB